



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ROBERVAL BIANCO AMORIM – Diretor Geral

Assunto: Requer a *contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO para os documentos oficiais emitidos pelos departamentos desta Câmara Municipal.*

Processo de Compras nº 023/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, combinados com o art. 95 parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **ENCADERNADORA MAZDA LTDA**, CNPJ nº 96.188.693/0001-67, no valor global de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - a) Para emissão da requisição de serviços, a reserva orçamentária, na classificação informada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando o valor global supramencionado;
 - b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.
2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**
 - c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.
3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquetuba, 03 de julho de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE